



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as informações relativas às alterações de Estatuto e Regulamentos que porventura ocorreram nos últimos 12 meses referem-se, notadamente, a ajustes às novas normas da legislação, cuja divulgação está disponível no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Institucional / Estatuto; e Produtos / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
1. Ativo	220.665	191.146	15,44%
Disponível	225	118	90,68%
Recebível	12.527	12.478	0,39%
Investimentos	207.913	178.550	16,44%
Ações	20.170	21.444	-5,94%
Fundos de Investimentos	165.310	142.639	15,89%
Investimentos Imobiliários	17.213	9.487	81,44%
Empréstimos	5.220	4.980	4,82%
2. Obrigações	13.784	5.409	154,82%
Operacional	1.486	1.331	11,65%
Contingencial	12.298	4.078	201,57%
3. Fundos não Previdenciais	1.482	163	809,82%
Fundos Administrativos	1.316	—	100,00%
Fundos dos Investimentos	166	163	1,84%
4. Resultados a realizar	0	0	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	205.399	185.574	10,68%
Provisões Matemáticas	205.399	182.950	12,27%
Superávit Técnico	—	2.624	-100,00%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	185.576	158.527	17,06%
1. Adições	30.635	36.361	-15,75%
(+) Contribuições	10.491	9.613	9,13%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	20.110	26.748	-24,82%
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	34	—	100,00%
2. Destinações	(10.812)	(9.314)	16,08%
(-) Benefícios	(9.760)	(8.095)	20,57%
(-) Custeio Administrativo	(1.052)	(1.219)	-13,70%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	19.823	27.047	-26,71%
(+/-) Provisões Matemáticas	22.447	24.423	-8,09%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(2.624)	2.624	-200,00%
4. Operações Transitórias	0	0	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	205.399	185.574	10,68%
C) Fundos não Previdenciais	1.482	1.547	-4,14%
(+/-) Fundos Administrativos	1.316	1.384	-4,91%
(+/-) Fundos dos Investimentos	166	163	1,84%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010	2009	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	205.399	185.574	10,68%
1. Provisões Matemáticas	205.399	182.950	12,27%
1.1. Benefícios Concedidos	102.072	87.306	16,91%
Benefício Definido	102.072	87.306	16,91%
1.2. Benefício a Conceder	135.860	120.378	12,86%
Benefício Definido	135.860	120.378	12,86%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(32.533)	(24.734)	31,53%
(-) Déficit Equacionado	(32.533)	(24.734)	31,53%
(-) Patrocinador(es)	(15.515)	(11.730)	32,27%
(-) Participantes	(15.515)	(11.902)	30,36%
(-) Assistidos	(1.503)	(1.102)	36,39%
2. Equilíbrio Técnico	—	2.624	-100,00%
2.1. Resultados Realizados	—	2.624	-100,00%
Superávit Técnico Acumulado	—	2.624	-100,00%
Reserva de Contingência	—	2.624	-100,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.736
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.330
1.1. Receitas	23.330
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
2. Despesas Administrativas	(23.518)
2.1. Administração Previdencial	(13.945)
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
2.2. Administração dos Investimentos	(5.430)
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
2.3. Administração Assistencial	(4.141)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(188)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(188)
6. Operações Transitórias	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	12.548

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)


	INVESTIMENTOS TOTAIS	208.137	100,00%		SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS	2	0,00%
	FUNDOS EM RENDA FIXA	158.073	75,95%		FI RF FAROL ALM I CAIXA	0	0,00%
	Títulos Públicos	81.884	39,34%		FI RF FAROL CAIXA	1	0,00%
FI RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	81.884	39,34%		TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS	(15)	-0,01%
	Oper. Compromissadas (Título público)	22.983	11,04%		FI RF FAROL ALM I CONTAS Pagar/Receber	(13)	-0,01%
FI RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	9.342	4,49%		FI RF FAROL CONTAS Pagar/Receber	(2)	0,00%
FI RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	13.641	6,55%		INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	7.237	3,48%
	Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA	18.390	8,84%		Fip Coliseu Banco Modal	6.896	3,31%
FI RF FAROL ALM I	TEL-NL	2.107	1,01%		Empr. Brasil/FMEE BRZ investimentos	340	0,16%
FI RF FAROL ALM I	BR TELEC	1.296	0,62%		RENDA VARIÁVEL	20.170	9,69%
FI RF FAROL ALM I	DUKE GEP	1.477	0,71%		Carteira Própria AMBEV PN	1.630	0,78%
FI RF FAROL ALM I	COELCE	2.841	1,36%		Carteira Própria BRASIL ON	419	0,20%
FI RF FAROL ALM I	CEMIG G	2.904	1,40%		Carteira Própria BRADESCO PN	1.282	0,62%
FI RF FAROL ALM I	BNDESPAR	3.130	1,50%		Carteira Própria BRASIL TELEC ON	85	0,04%
FI RF FAROL ALM I	TRACTEBE	689	0,33%		Carteira Própria BRASIL TELEC PN	657	0,32%
FI RF FAROL ALM I	CCR	2.476	1,19%		Carteira Própria B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	199	0,10%
FI RF FAROL	TEL-NL	578	0,28%		Carteira Própria CEMIG PN	564	0,27%
FI RF FAROL	BR TELEC	707	0,34%		Carteira Própria COPEL ON	925	0,44%
FI RF FAROL	AUTOBAN	185	0,09%		Carteira Própria COPASA ON	1.426	0,69%
FI RF FAROL	VALE	1	0,00%		Carteira Própria SID NACIONAL ON	410	0,20%
	Certificado de Depósito Bancário	16.042	7,71%		Carteira Própria CONTAX ON	99	0,05%
FI RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	6.523	3,13%		Carteira Própria CONTAX PN	87	0,04%
FI RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	3.678	1,77%		Carteira Própria GERDAU PN	595	0,29%
FI RF FAROL ALM I	Banco Itaú	4.246	2,04%		Carteira Própria ITAUSA PN	465	0,22%
FI RF FAROL	Banco Bradesco	1.596	0,77%		Carteira Própria ITAU UNIBANCO PN	1.006	0,48%
	DPGE	12.434	5,97%		Carteira Própria LOJAS AMERIC ON	636	0,31%
FI RF FAROL ALM I	SCHAHIN	1.692	0,81%		Carteira Própria PETROBRAS PN	3.959	1,90%
FI RF FAROL ALM I	BMG	2.340	1,12%		Carteira Própria TRACTEBEL ON	422	0,20%
FI RF FAROL ALM I	PINE	1.675	0,80%		Carteira Própria TELESP PN	214	0,10%
FI RF FAROL ALM I	SOFISA	1.672	0,80%		Carteira Própria TELEMAR ON	503	0,24%
FI RF FAROL ALM I	INDUSVAL	1.691	0,81%		Carteira Própria TELEMAR PN	110	0,05%
FI RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	1.694	0,81%		Carteira Própria USIMINAS PNA	883	0,42%
FI RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	1.669	0,80%		Carteira Própria VALE R DOCE PNA	3.517	1,69%
	Certif.Receb.Imobiliário	3.175	1,53%		Carteira Própria DIVIDENDOS/JCP	74	0,04%
FI RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	1.883	0,90%		* IMÓVEIS	17.213	8,27%
FI RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	1.292	0,62%		EMPRÉSTIMOS	5.220	2,51%
	FI - Direitos Creditórios	3.178	1,53%		DISPONÍVEL	225	0,11%
FI RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	938	0,45%				
FI RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	1.023	0,49%				
FI RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	1.216	0,58%				

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010



VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	208.137	100,00%	178.613	100,00%	—
Renda Fixa	158.073	75,95%	136.856	76,62%	100%
Renda Variável	20.170	9,69%	21.444	12,01%	70%
Investimentos Estruturados	7.237	3,48%	5.784	3,24%	20%
Imóveis	17.213	8,27%	9.435	5,28%	8%
Empréstimos/Financiamentos	5.220	2,51%	4.977	2,79%	15%
Disponível	225	0,11%	118	0,07%	—

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	76,05%
Renda Variável	12,69%	25,00%	9,69%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,48%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	8,27%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	2,51%

RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	19,34%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	15,77%

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011



Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 19940015181 - Plano Previdencial PRODEMGE II

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 09:59:11

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	72,23%
Renda Variável	0,00%	30,00%	11,60%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	4,77%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios 5-II - RP5-II, também denominado PLANO PRODEMGE, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela PRODEMGE - Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos beneficiários assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011

2) O Plano de Benefícios 5-II - RP5-II possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

3) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 30/11/2010, conforme exposto no Relatório GAMA 43 – RE 150/10, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada por meio do Ofício 2.481/SPC/DETEC/CGAT de 27 de julho de 2007, estando em manutenção normal, não tendo sofrido alterações Regulamentares no decorrer do exercício de 2010, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 30/11/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

4) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, considerando as informações contábeis e patrimoniais do Plano, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

5) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a correspondência GAMA 43 CT 503/10 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010 e respectivo reposicionamento, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos planos administrados pela Entidade.

6) As hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano de Benefícios 5-II - RP5-II, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 - RE 123/10, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual de 2010, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com aquela realizada no exercício anterior, foram alteradas as seguintes hipóteses, formalmente aprovadas pela Entidade e Patrocinadora: a) Hipótese de Rotatividade: alteração da hipótese de Rotatividade de 2% ao ano para 3,53% ao ano; b) Crescimento Real dos Salários: aplicação da taxa de crescimento salarial de 1,7033% ao ano, em detrimento da utilizada na Avaliação Atuarial anual de 2009 de 1,60%; c) Hipótese biométrica de Morbidez: alteração da Tábua Biométrica de Entrada em Auxílio-Doença de GAMA - AXD - EXP. PRODEMGE (D44%), desagravada em 44% linearmente em cada idade, para a GAMA - AXD - EXP. PRODEMGE (D42%), desagravada em 42% linearmente em cada idade.

7) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

8) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano de Benefícios 5-II - RP5-II, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$102.071.933,00 (cento e dois milhões, setenta e um mil e novecentos e trinta e três reais).

9) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 30/11/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$135.860.627,15 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

10) Quanto às Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, estas foram recalculadas atuarialmente e avaliadas em R\$32.533.363,63 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) na data de 31/12/2010, com base no valor presente das Contribuições Extraordinárias de amortização do Déficit Técnico Equacionado, conforme Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2010.

11) Salienta-se que o valor da Provisão a Constituir descrito acima é resultante do equacionamento do Déficit Técnico apurado na Avaliação Atuarial anual posicionada em 30/11/2010, a qual foi fixada em R\$32.223.391,10 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos), sendo este valor acrescido do Déficit Técnico apurado no Plano em 31/12/2010, equivalente a R\$309.972,53 (trezentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme deliberação da Entidade.

12) Tal acréscimo representa cerca de 0,15% do Patrimônio de Cobertura do Plano e 0,96% da Provisão Matemática a Constituir posicionada naquela data, mantendo-se, desta forma, o Plano de Custeio previsto na Avaliação Atuarial anual e constante deste Parecer Atuarial, em face do ínfimo impacto causado pelo mencionado ajuste das Provisões Matemáticas a Constituir, bem como pelo fato de já haver estudos em andamento vislumbrando uma Estratégia Previdencial para o Plano.

13) Desta forma, considerando as Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$205.399.196,52 (duzentos e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) em 31/12/2010.

14) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010, verifica-se que R\$194.189.390,11 (cento e noventa e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos) estão integralizados, e está registrado como Patrimônio de Cobertura do Plano o montante de R\$205.399.196,52 (duzentos e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$11.209.806,41 (onze milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, ou seja, 5,46% do Patrimônio de Cobertura do Plano não estão integralizados naquela data.

15) Do montante a integralizar antes citado, a Patrocinadora verte à PREVIMINAS Contribuições Extraordinárias Contratadas, destinadas a fazer frente à parcela do total dos ativos de cobertura dos compromissos assumidos com os beneficiários do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2010, a R\$9.503.508,87 (nove milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos), financiada inicialmente em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, as quais vêm sendo amortizadas mensalmente. O tempo decorrido foi de 152 (cento e cinquenta e dois) meses e, portanto, restam 88 (oitenta e oito) prestações, em 31 de dezembro de 2010, para a cessação desse compromisso com o Plano de Benefícios 5-II - RP5-II.

16) O valor residual de R\$1.706.297,54 (um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês, Contribuições em Atraso, Contribuições sobre 13º Salário e Outros Recursos a Receber.

17) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversões de Fundos Previdenciais. Em 31/12/2010, o Fundo Administrativo montava em R\$1.316.465,33 (um milhão trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) e o Fundo do Programa de Investimentos do Plano montava R\$166.082,29 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), ambos com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS.

18) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, quando consideradas as Provisões a Constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano que, em 31/12/2010 atingiu o montante de R\$205.399.196,52 (duzentos e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), verifica-se que elas estão integralmente cobertas e, em decorrência, denota-se o pleno equilíbrio atuarial do Plano em 31/12/2010.

19) O Déficit Técnico acumulado do Plano RP5/RP5 II - PRODEMGE, no exercício de 2010, foi influenciado, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 150/10, em especial por: a) Mutações das bases de dados e alterações das hipóteses atuariais, em relação às utilizadas na Avaliação Atuarial anual de 2009; b) Aumento do Exigível Operacional e Contingencial do Plano; e, c) Inclusão da Provisão de Garantia de Pagamento de Reservas de Poupança.

20) Frente ao resultado deficitário acumulado auferido pelo Plano, resultante da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 30/11/2010, e observadas as causas estruturais que lhe deram origem, para fazer frente à Provisão [Reserva] Matemática a Constituir, apurou-se as Contribuições Extraordinárias necessárias para seu equacionamento, considerando inclusa a sobrecarga administrativa, na forma da legislação vigente, resultando no Fator de Contribuição Amortizante de 0,530, a ser aplicado sobre o valor das Contribuições Normais mensais dos Participantes e Patrocinadora, sendo que o Participante que se encontra em Auxílio Doença deverá contribuir como se Assistido fosse, e o custeio extraordinário de 1,740% (quatro inteiros e setecentos e quarenta milésimos por cento), incidente sobre o benefício bruto de cada Assistido, inclusive do Assistido em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria, a serem cobradas a partir de 1º de maio de 2011, exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano.

21) O prazo médio referencial estimado para amortização extraordinária do Déficit Técnico é de 13 (treze) anos para os Participantes e Patrocinadora, e de 21 (vinte e um) anos para os Assistidos, contudo, os percentuais e fatores ora fixados devem ser revistos anualmente, de forma atuarial, considerando a Avaliação Atuarial do Plano, sendo estes válidos apenas para o primeiro ano ou até a próxima Avaliação Atuarial com a fixação do respectivo Plano de Custeio.

22) Alternativamente ao Custeio Extraordinário acima proposto, e conforme solicitação da Entidade e da Patrocinadora, a Contribuição Extraordinária poderá ser aplicada de acordo com o Fluxo Contributivo escalonado apresentado a seguir, segregado em Participantes, Participantes Autopatrocinaados, Patrocinadora e Assistidos, observado o prazo médio de 17 (dezesete) anos, o número de Participantes estável ao longo do tempo e o modelo crescente na evolução da quantidade dos Assistidos, lembrando, contudo, que os percentuais e fatores fixados são válidos exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano:

Ano 2011 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 0,74%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 15,88%;
Ano 2012 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 1,30%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 24,73%;
Ano 2013 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 1,66%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 31,51%;
Ano 2014 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 2,06%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 39,20%;
Ano 2015 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 2,43%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 46,05%;
Ano 2016 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 2,73%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 51,78%;
Ano 2017 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,07%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 58,09%;
Ano 2018 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,11%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 58,79%;
Ano 2019 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,16%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 59,76%;
Ano 2020 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,24%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 61,22%;
Ano 2021 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,34%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 63,20%;
Ano 2022 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,46%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 65,51%;
Ano 2023 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,61%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 68,38%;
Ano 2024 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 3,80%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 71,99%;
Ano 2025 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 4,03%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 76,43%;
Ano 2026 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 4,31%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 81,87%;
Ano 2027 - % Sobre Benefícios dos Assistidos * = 4,61%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 87,27%;

*Taxa incidente sobre a Contribuição Normal do Participante, considerando o carregamento administrativo.

24) Cabe ressaltar que a Contribuição Extraordinária escalonada na forma do quadro anterior, somente será aplicável caso a Patrocinadora pretenda adotar em futuro próximo, como anunciado, alguma estratégia previdencial em relação ao Plano de Benefícios 5-II - RP5-II, as quais reflatam em adequação dos problemas estruturais existentes no Plano, dado que o escalonamento das Contribuições Extraordinárias para o equacionamento do Déficit, sem a adoção dessas medidas, pode inviabilizar o Plano no longo prazo, em face da representatividade destas.

25) Ainda, a aplicação das Contribuições Extraordinárias, escalonadas ou não, depende de prévia constatação de que o financiamento ora proposto não afetará a solvência do Plano, com base em fluxo atuarial a ser desenvolvido especificamente para este fim, bem como da prévia concordância, quanto a sua aplicação, da Patrocinadora e do Conselho Deliberativo da Entidade.

26) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 17,558% (dezesete inteiros e quinhentos e cinquenta e oito milésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída taxa de carregamento administrativo.

27) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, para fins do montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, e de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$212.661.870,00 (duzentos e doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta reais), o custo resulta em um total de R\$1.956.489,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para o exercício de 2011.

28) O Plano de Custeio a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de maio de 2011 e até 30 de abril de 2012, visa cobrir o Custo Normal do Plano e foi estabelecido em conformidade com as regras e definições constantes no Regulamento do Plano: a) Assistidos - Contribuições Normais mensais resultantes da aplicação da taxa de 7,32% (sete inteiros e trinta e dois centésimos por cento) sobre o valor do benefício bruto mensal da renda continuada percebido pelos Assistidos do Plano, já incluída a taxa de carregamento, sendo dispensada nos casos em que o Assistido esteja em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte ou daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto nos ditames Regulamentares. b) Participantes - b.1) Contribuições Normais mensais pela aplicação das seguintes taxas de contribuições aplicadas sobre o Salário de Participação: - Um percentual geral (PG), incidente sobre o Salário de Participação, em função da idade do Participante, avaliada em anos completos, na data de entrada do seu pedido de inscrição no Plano: 2,20% a 4,40%; - Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas - TP: 13,17%; - Um 3º percentual adicional (3º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do Teto Previminas - TP: 14,64%. - Teto corresponde ao Teto Previminas - TP que, em 31/12/2010, era de R\$2.644,80. b.2) A Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença. b.3) A aplicação das taxas anteriormente informadas, aplicadas sobre o Salário de Participação resulta na taxa média de 8,779% (oito inteiros, setecentos e setenta e nove milésimos por cento), de responsabilidade dos Participantes, já inclusa a taxa de carregamento administrativo. b.4) Em relação à contribuição de jóia, esta é calculada atuarialmente e individualmente, considerando as características individuais de cada Participante, conforme metodologia constante na Nota Técnica Atuarial do Plano. c) Patrocinadora - Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes, considerando a aplicação das taxas conforme quadro constante da alínea "b" anterior, sobre a Folha de Salários de Participação, as quais resultam na taxa média de contribuição de 8,779% (oito inteiros e setecentos e setenta e nove milésimos por cento). Desta forma, a Contribuição Normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das Contribuições Normais mensais recolhidas pelos Participantes, sendo que em nenhuma hipótese essa Contribuição Normal poderá superar o total das contribuições dos Participantes. d) Participantes Autopatrocinaados - Contribuição Normal mensal de Participante adicionada a Contribuição Normal mensal de responsabilidade da Patrocinadora.

29) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir: a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, para estes quando devida a Contribuição Normal, na forma prevista no Regulamento; b) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Extraordinárias vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos; c) Sobrecarga administrativa de 4,563% (quatro inteiros e quinhentos e sessenta e três milésimos por cento) das Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora destinada a cobrir compromissos com gerações de Participantes existentes na data de início do Plano; d) Taxa de Administração média de 0,434% dos Recursos Garantidores do Plano; e, e) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, de acordo com o PGA da Entidade.

30) Em relação ao Plano de Custeio, no que diz respeito ao Custeio Administrativo, este poderá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

31) Cumpre esclarecer que o Custo do Plano, e o respectivo Plano de Custeio, avaliado e apresentado neste Parecer, em conformidade com os regimes e métodos atuariais e demais informações, considerando a manutenção do Plano aberto a novas inscrições, tende a manter-se estável ao longo do tempo, em face da rotatividade e da reposição com novos inscritos com os mesmos perfis etários e salariais dos atuais Participantes do Plano.

32) Adicionalmente, e conforme explicitado Relatório GAMA 43 - RE 150/10, com base no Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/05/2011 a 30/04/2012, frente aos Custos do Plano, ambos fixados por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 30/11/2010, verifica-se a suficiência do referido Custeio.

33) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

34) A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios 5-II - RP5-II auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2010 foi de 15,77% (quinze inteiros e setenta e sete centésimos por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Ativo Líquido do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 12,86% (doze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), composto pelo INPC de 6,47% mais 6,00% de juros ao ano, resultando em ganho atuarial ao Plano de 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

35) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 6,00% a.a.

36) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios 5-II - RP5-II, em 31/12/2010, encontra-se em equilíbrio, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura destinado pela Entidade ao Plano, considerando as Provisões [Reservas] a Constituir, e o Patrimônio de Cobertura a integralizar.